

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2017

Nº 067

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 697, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na dotação constante do

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/04/2017	02	02.122.0260.0350.2092	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 45.000,00
TOTAL							R\$ 45.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/04/2017	02	02.122.0260.0350.2003	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	R\$ 45.000,00
TOTAL							R\$ 45.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1047/2017, de 05 de abril de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA CRISTINEIDE DA COSTA SANTOS SILVEIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA N° 1061/2017, de 06 de abril de 2017.

Nomeia Subcoordenador de Esportes para a Região Norte.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO LUGENILDO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Norte da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1062/2017, de 06 de abril de 2017.

Nomeia Subcoordenador de Esportes para a Região Sul.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LÚCIA SEBASTIÃO para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Sul da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1063/2017, de 06 de abril de 2017.

Nomeia Subcoordenador de Esportes para a Região Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARTHUR DISNARD MANGABEIRA BENTES para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Oeste da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1064/2017, de 06 de abril de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de integração com as Organizações de juventude.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO CABRAL DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Integração com as Organizações de juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1065/2017, de 07 de abril de 2017.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUIZ BATISTA DA CÂMARA NETO do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1066/2017, de 07 de abril de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1067/2017, de 07 de abril de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ILANNE ESTER LEANDRO LIMA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1068/2017, de 07 de abril de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar OLANY LIMA VIEIRA DA SILVA SOUZA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1069/2017, de 07 de abril de 2017.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDIANE PAULINO DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1070/2017, de 07 de abril de 2017.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNO DE SOUZA FIRMINO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1071/2017, de 07 de abril de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA AUXILIADORA XAVIER para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1072/2017, de 07 de abril de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LILIANE ANDRE DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/2017, de 07 de abril de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOANA DARC SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1034/2017, de 31 de março de 2017.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LENILSON AZEVEDO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2017-A.P., de 04 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ANA MARIA XAVIER, Matrícula nº 5571, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 03.04.2017, pela Portaria nº 11/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2017-A.P., de 04 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA SALETE DA SILVA, Matrícula nº 4928, Garf, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 03.04.2017, pela Portaria nº 12/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2017-A.P., de 05 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 444/2017-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MAGALY PINTO MAFALDO, Matrícula 12532, Psicóloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de Abril do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula 12541, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.03.2017 à 03.04.2017, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LÚCIO EDILBERTO DE FREITAS MORAIS, Matrícula 9882, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 20.03.2017 à 25.03.2017, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYTÉRCIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula 9809, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 20.03.2017 à 29.03.2017, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.03.2017 à 03.04.2017, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA, Matrícula 5243, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 20.03.2017 à 31.03.2017, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RODRIGO DA SILVA SOARES, Matrícula 12224, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 21.03.2017 à 30.03.2017, devendo retornar as suas funções em 31 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ALICE FARIAS OLIVEIRA, Matrícula 19805, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 22.03.2017 à 27.03.2017, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.03.2017 à 31.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 01.04.2017 à 15.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a MARIA DE FÁTIMA MÁXIMO DA SILVA, Matrícula 5695, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.03.2017 à 25.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.03.2017 à 09.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a MARIA JOSÉ DE LIMA, Matrícula 6067, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.03.2017 à 06.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.04.2017 à 21.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA SALETE DO NASCIMENTO, Matrícula 5236, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.03.2017 à 03.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.04.2017 à 03.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA, Matrícula 9602, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.03.2017 à 10.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.04.2017 à 25.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 4966, de 24.03.2017 à 22.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, de 15.03.2017 à 13.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 14 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula 5767, de 27.03.2017 à 22.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2017-SEMA, de 05 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 093/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de 29.03.2017 à 24.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º PP0452016- OBJETO: Aquisição de Veículo adaptado do convênio nº 827872/2016 - MODALIDADE: Pregão- Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.365.912/0001-92				
Código	Descrição	Unid	Quant	Total
906804	VEÍCULO ZERO KM adaptado do tipo Van, com capacidade mínima para 16 passageiros, motor mínimo de 130 cv, combustível Diesel, câmbio com 06 marchas a frente e 01 as ré, capacidade de tanque de combustível mínima de 75 litros, direção hidráulica, freios hidráulicos de duplo circuito a disco na dianteira e na trazeira, podendo ser ABS, ar condicionado, capacidade de transporte de 01 (um) motorista + 01 (um) cadeirante + 16 (dezesseis) passageiros, conforme normas do CONTRAN.e que atendam as exigências da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que trata de Inclusão da Pessoa com Deficiência, do tipo minibus, com uma porta lateral corredeira e uma porta dupla trazeira contra batente, na cor branca direção, ar condicionado, vidros e travas elétricas para o motorista e passageiro dianteiro, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança.	UN	1	220,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA				220,000.00

Valor Total da Contratação R\$ 220,000.00(Duzentos e Vinte Mil Reais) - CONVOQUEMSE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Abril de 2017.
 Jane Cleide de Oliveira
 Secretária da SEMTASC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º PP0302017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS - MODALIDADE: Pregao
 Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
 Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
 HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

GRAFCOLOR LTDA – ME ** CPF/CNPJ : 14685775000152					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
35110	Carimbos automáticos código 4910	UN	100	18.00	1,800.00
35111	Carimbos automáticos código 4911	UN	100	20.00	2,000.00
35112	Carimbos automáticos código 4912	UN	100	20.00	2,000.00
35113	Carimbos automáticos código 4913	UN	100	20.00	2,000.00
35114	Carimbos automáticos código 4924	UN	100	25.00	2,500.00
35115	Carimbos automáticos código 4926	UN	100	25.00	2,500.00
35116	Carimbos automáticos código 4927	UN	100	20.00	2,000.00
904854	Cartão de visita confeccionado em papel couche 180, medindo 5 X 9 CM com pacote contendo 100 und.	PCT	30	10.00	300.00
904850	Confeção de adesivos de uso externo c/ 04 cores med. 10 x 25 cm	UN	500	1.90	950.00
904851	Confeção de adesivos de uso externo c/ 04 cores med. 20 x 40 cm	UN	500	3.50	1,750.00
904853	Confeção de adesivos para vidro uso interno c/ 04 cores med. 20 x 40 cm	UN	500	2.00	1,000.00
904852	Confeção de adesivos para vidro uso interno c/ 4 cores med. 10 x 25 cm	UN	500	1.70	850.00
904855	Convite confeccionado em papel couche 270, medindo 15 x 21 cm	UN	1000	1.62	1,620.00
904856	crachás de identificação confeccionado em pvc, com identificação (dados pessoais) e foto do servidor, acompanhado de medindo 8,5 x 10 cm.	UN	2000	3.50	7,000.00
904864	Serviços de encadernação com capa plástica (sendo a capa transparente) e aspiral com revestimento plástico de 01 a 100 folhas	UN	200	1.90	380.00
904865	Serviços de encadernação com capa plástica (sendo a capa transparente) e aspiral com revestimento plástico de 101 a 250 folhas	UN	200	2.00	400.00
904866	Serviços de encadernação com capa plástica (sendo a capa transparente) e aspiral com revestimento plástico de 251 a 350 folhas	UN	100	2.20	220.00
904867	Serviços de encadernação com capa plástica (sendo a capa transparente) e aspiral com revestimento plástico de 351 a 400 folhas	UN	100	3.90	390.00
904868	Serviços de encadernação com capa plástica (sendo a capa transparente) e aspiral com revestimento plástico de 401 a 500 folhas	UN	100	4.30	430.00
TOTAL DO FORNECEDOR - GRAFCOLOR LTDA - ME					30,090.00

Valor Total da Contratação R\$ 30,090.00(Trinta Mil e Noventa Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2017.

Margus Kebyo Souza Batista
 Secretário Chefe de Gabinete

Aviso de Chamamento Público para Parceria com OSCs nº 02/2017

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, torna público nos termos da Lei 13.019/2014, a abertura de Edital de Chamamento Público 02/2017, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de termo de colaboração para realização dos Campeonatos de Futebol e Futsal 2017 de São Gonçalo do Amarante. A íntegra do edital e demais informações podem ser obtidos gratuitamente no sítio oficial na internet www.saogoncalo.rn.gov.br, link "Transparencia Municipal">Acesso a Informação>Parcerias com OSCs".

São Gonçalo do Amarante/RN, 07/04/2017

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

IPREV

PORTARIANº 20/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 148/2017 – IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à Servidora ROZINETE RODRIGUES DE BARRÓS matrícula nº 0.004, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c §5 do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, detendo o direito à integralidade e paridade, acrescidos da seguinte vantagem:

- 05 (cinco) Quinquênios perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

Em virtude do Lote III do Pregão supracitado ter fracassado, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que a 2ª chamada da licitação para o referido lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa referente a prestação de serviço de seguro total para veículos "strada" e "gol" pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 24 (vinte quatro) de abril de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2017.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa de serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão "on-line" de medidores de água, com emissão simultânea de faturamento, em sua 2ª chamada, realizar-se-á no dia 25 (vinte cinco) de abril de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2017.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 04040001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de mão de obra (copeiro e pedreiro) – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 198.627,75 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de abril de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Jonas Alves da Silva - CONTRATADO.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de mão de obra (copeiro e pedreiro) - Pregão Eletrônico nº 20.106/2015 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Natal/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de abril de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Jonas Alves da Silva - CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO 07040001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio administrativo nas funções de motorista e supervisor – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 395.544,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de abril de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Jonas Alves da Silva - CONTRATADO.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra EIRELI ME – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio administrativo nas funções de motorista e supervisor - Pregão Eletrônico nº 042/2016-PGJ da Procuradoria Geral de Justiça/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de abril de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Jonas Alves da Silva - CONTRATADO

LEGISLATIVO**PORTARIANº 212/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marcio Alexandre Correia de Lima do Cargo de Assessor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 213/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Hawlyson Batista Siqueira do Cargo de Assessor Parlamentar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 214/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Carlos Breno da Silva Barbosa para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 215/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Wiliane Rodrigues Dantas do Nascimento do Cargo de Assessor II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 216/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Joelma Nunes da Cruz em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 219/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR João Fernando da Costa Ferreira do Cargo de Assessor II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 220/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Ivan da Silva Barboza para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 221/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR Rodrigo Simão de Oliveira do Cargo de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 222/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, João Fernando da Costa Ferreira para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 7 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 223/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Gabriela Araújo Queiroz de Castro para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 224/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Rodrigo Simão de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder Legislativo, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 7 de abril de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: M DO SOCORRO DE OLIVEIRA ME – CNPJ 04.877.082/0001-27; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de Recursos Humanos, provenientes da adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2016, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; VALOR GLOBAL: R\$ 59.4000 – (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais); BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01000000000 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2017; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Vereador Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Empresa M do Socorro de Oliveira ME, Sra. Maria do Socorro Moura de Oliveira. 03 de abril de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando se o Processo administrativo nº175/2017, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, para Contratação de Filiação com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 07.319.675/0001-47, com valor mensal de R\$ 1.250,00 (Hum mil e Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) conforme preceitua o artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/04/2017.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 PRESIDENTE



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br